

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES 2025

**NÚCLEOS DE CONCORRÊNCIA DIGITAL, ECONOMIA DE DADOS, EDUCAÇÃO DIGITAL E
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E TECNOLOGIA**

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Legal Grounds *Institute* é um think tank composto por cientistas, especialistas, professores, consultores, pesquisadores e advogados, que se dedicam a desenvolver projetos e estudos multidisciplinares sobre digitalização, regulação de serviços digitais, políticas públicas digitais para a comunicação social, educação em novas mídias, tecnologias digitais da informação e proteção de dados pessoais.

1.2 A missão do Legal Grounds é contribuir para o desenvolvimento de uma esfera pública orientada pelos valores da democracia, direitos humanos, liberdade individual e autodeterminação informacional em um ambiente de mercado que estimula a liberdade de iniciativa e inovação. Almejamos atingir esse objetivo por meio de pesquisas abrangentes, colaboração e disseminação do conhecimento. Nossa visão é ser um think tank global líder que auxilia a construção do futuro do direito e das inovações tecnológicas, fomentando uma sociedade digital democrática e inclusiva.

1.3 Nos esforçamos para promover a inovação responsável, o uso ético da tecnologia e o acesso equitativo aos recursos digitais, garantindo que a paisagem digital em constante evolução esteja fundamentada nos princípios de justiça, direitos humanos e liberdade individual. Com a participação de nossos membros em redes multiplataformas, audiências públicas, pesquisas, notas técnicas, cursos, seminários e conferências destinados ao público em geral, já atingimos centenas de milhares de pessoas no Brasil e no exterior. Além disso, nossas contribuições incluem:

- Estudos e pesquisas multidisciplinares: promoção de grupos de estudos, núcleos, observatórios e GTs, que realizam pesquisas de natureza multidisciplinar e encontros com participação de especialistas convidados e referências internacionais nessas áreas.
- Formulação de leis e elaboração de notas técnicas em assuntos envolvendo moderação de conteúdo online e responsabilidade de provedores de aplicativos de Internet e eventos com gestores de políticas públicas, gatekeepers e legisladores brasileiros e europeus, nos temas de regulação de serviços digitais e inteligência artificial, proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, life sciences, inovações econômicas e tendências atuais em Direito Digital.



Legal Grounds *institute*

- Contribuição ao debate público: organização de eventos presenciais e on-line, participação em tomadas de subsídios, audiências públicas em cortes superiores, Poderes da República, agências reguladoras, organizações da sociedade civil, entre outros importantes espaços democráticos.
- Produção de pareceres e notas técnicas em assuntos diversos no tema da digitalização que impactam nas propostas dos Três Poderes e na formulação de políticas e leis nacionais. O Legal Grounds já produziu notas técnicas e pareceres que contribuíram substancialmente para o debate sobre fake news, proteção de dados de crianças e adolescentes, liberdade de pesquisa em plataformas digitais, Inteligência Artificial, entre outros.

1.4 De maneira condizente com o seu propósito de criar ambiente propício para a construção conjunta do conhecimento focado na intersecção entre novas tecnologias e o direito, a partir da experiência internacional e orientando-se pelos valores e garantias fundamentais, em meio acadêmico e plural, o Legal Grounds *Institute* abre o presente edital público para pesquisadores de seus núcleos e grupos, conforme descritos abaixo.

2 DOS NÚCLEOS DE PESQUISA

Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas por núcleo e/ou grupo, para pesquisadores voluntários, O edital é aberto a quaisquer universidades ou cursos de temas afins à área do Direito, conforme descrito no escopo e nas áreas de formação abaixo.

Serão ofertadas vagas para a posição de pesquisador(a) voluntário no Instituto, alocadas da seguinte maneira:

2.1 NÚCLEO DE CONCORRÊNCIA DIGITAL

Coordenação: Juliano Maranhão e Bianca Mollicone

Escopo: O Núcleo desenvolve suas atividades em duas sublinhas de pesquisa. A primeira foca na análise da concorrência em mercados de Inteligência Artificial (IA) e os impactos dessa tecnologia nas dinâmicas competitivas. A segunda dedica-se ao estudo da concorrência em mercados digitais, abordando questões estruturais, regulatórias e estratégicas que influenciam o desempenho e a equidade nesses ambientes. O núcleo adota uma abordagem interdisciplinar para compreender as dinâmicas competitivas e propor soluções voltadas à regulação e ao equilíbrio competitivo.

Áreas de formação: Direito, Economia e Administração, entre outros.

2.2 NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA DE DADOS

Coordenação: Bernardo Fico e Beatriz Sousa



Escopo: Núcleo focado no desenvolvimento de estudos sobre a governança e a regulação da economia de dados, com ênfase em questões de concentração econômica em mercados baseados em dados, governança global da economia digital e regulação da economia de dados.

Áreas de formação: Direito, Economia, Tecnologia da Informação, Administração, entre outras.

2.3 OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNED)

Coordenação: Paloma Saldanha (PlacaMãe.Org_) e Silvio Campos

Escopo: O Observatório tem como objetivo monitorar, avaliar e promover o desenvolvimento contínuo da educação digital no Brasil. Essa iniciativa surge da necessidade de acompanhar de perto as políticas públicas e suas implementações voltadas à digitalização da educação, garantindo que a formação educacional esteja alinhada às demandas da sociedade contemporânea e do mercado de trabalho, cada vez mais digitalizado e tecnológico.

Áreas de formação: Direito, Educação, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Licenciaturas, entre outras.

2.4 GRUPO DE PESQUISA EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E TECNOLOGIA

Coordenação: Josie Menezes Barros e João Navas

Escopo: O grupo concentra-se no estudo das transformações tecnológicas para transição energética sustentável. A abordagem integra avanços tecnológicos, políticas públicas e inovações nos modelos de negócios, como o uso da Inteligência Artificial, tecnologias verdes e a regulação do mercado de carbono. O grupo também pretende examinar o impacto das tecnologias emergentes, incluindo IA, no desenvolvimento e aceleração da transição energética, com ênfase em estratégias sustentáveis e regulatórias.

Áreas de formação: Direito, Ciências Econômicas, Ciências Ambientais, Tecnologia da Informação, entre outras.

3 DAS ATIVIDADES PREVISTAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As atividades previstas para as pessoas selecionadas no presente Edital consistirão em:

- A. Participação ativa nos encontros gerais do Instituto e seus GTs vinculados;
- B. Elaboração de pesquisas, artigos, pareceres e demais formas de publicação acerca das temáticas do Instituto;
- C. Participação em projetos e reuniões, em caráter privado ou público, nos quais o Legal Grounds seja demandado;
- D. Reuniões (quinzenais ou semanais, com datas previamente definidas) para discussão de andamento de projetos;



Legal Grounds *institute*

- E. Participação e organização de grupos de estudo coordenados pelo Instituto;
- F. Organização de eventos e webinars, sob gestão do Legal Grounds.

3.2 Poderão se inscrever pessoas com atuação profissional e/ou acadêmica nas áreas indicadas e com pós-graduação *Strictu Sensu* (em andamento ou finalizada) em instituições reconhecidas pelo MEC, com desenvolvimento de pesquisas, ou demais áreas conexas às discussões.

3.2.1 Em grupos específicos, serão admitidos(as) pesquisadores de graduação e com formação em outros cursos e áreas de formação, desde que comprovada a pertinência temática e aderência.

3.3 Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao Instituto, preferencialmente, nos projetos previamente indicados, sem prejuízo de participação em outros projetos e/ou atuação em outras linhas de pesquisa.

3.4 Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao instituto pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável a critério dos diretores.

3.5 Define-se, como exigência, no mínimo, 70% de frequência nos encontros. Serão avaliadas, pela coordenação dos grupos: (a) a participação ativa nos encontros, (b) a preparação do material de pesquisa e de suporte às reuniões; (c) a execução de pesquisa teórica e empírica e (d) a elaboração dos produtos de pesquisa. **Caso não sejam atendidos os requisitos de participação e engajamento previstos neste item, as pessoas selecionadas poderão ser desligadas do Instituto e não comporão o quadro de autoria dos produtos de pesquisa realizados sem a sua contribuição.**

3.6 A seleção dos candidatos consistirá em preenchimento de formulário, análise de Currículo, carta de motivação, área de formação e entrevista (caso necessário) com os candidatos.

3.7 As pessoas selecionadas neste Processo Seletivo que decidirem se desligar do Legal Grounds *Institute* devem formalizar o seu pedido de desligamento por meio do e-mail contato@legalgrounds.com.br.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, as pessoas que atenderem aos requisitos deverão encaminhar Curriculum Lattes e Carta de motivação (de até 3.000 caracteres, sem espaços) pelo formulário <https://forms.gle/97a21mHDwecoS1Lc6>, em formato .PDF.



Legal Grounds *institute*

4.2 Recomenda-se que seja descrito a atuação e interesse pela linha, a experiência prévia na atuação com as temáticas propostas e habilidades que possui e que poderão ser um diferencial para contribuir no desenvolvimento das atividades do grupo.

4.3 A confirmação de inscrição no Processo Seletivo será via email, pelo endereço utilizado no envio dos dados acima.

4.4 Em fase posterior, o candidato poderá participar de entrevista agendada a partir da data de notificação.

5 CRONOGRAMA

- **13/01/2025 a 31/01/2025** – Período de inscrições
- **10/02/2025 a 17/02/2025** – Entrevistas com as pessoas selecionadas na 1ª etapa (caso necessário)
- **20/02/2025** – Divulgação das pessoas selecionadas
- Fevereiro/Março – Início das atividades dos grupos

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

6.2 Os candidatos serão informados sobre as datas e o resultado correspondente às fases discriminadas pelo presente edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico designado em seu requerimento na fase de inscrição.

6.3 A omissão de informações ou comparecimento injustificado nas atividades previstas neste edital resultará na automática eliminação do candidato.

6.4 Quaisquer dúvidas referentes ao Instituto ou ao processo seletivo podem ser sanadas mediante contato via e-mail, endereçado a: contato@legalgrounds.com.br.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do instituto.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Juliano Maranhão
Professor da Universidade de São Paulo (USP)
Diretor do Legal Grounds

Legal Grounds *institute*

